



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia aos Vereadores Geraldo Bicalho Calçado e Paulo César Raymundo. Ubá - 29/04/96

Antônio Carlos Jacob
Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/018/96, em 29 de abril de 1996.

Exmº Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 2ª e 3ª
Aprovado por unanimidade dos
presentes 12 (doze) votos
EM 13 / 1 / 96
Paulo Cesar Raymundo
Vereador Paulo Cesar Raymundo
Presidente em Exercício

Em 1ª votação:
Aprovado por unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos
EM 06 / 05 / 96
Antônio Carlos Jacob
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 016/96

"Altera dispositivos da Lei nº 957, de 11.04.1973, que dispõe sobre normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública."

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores Ademir de Paula, Wilian Fernandes Cabral e Geraldo Bicalho Calçado a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "altera dispositivos da Lei nº 957, de 11.04.1973, que dispõe sobre normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública".

2º)- Pelas alterações pretendidas, o prazo de funcionamento para pleitear essa condição seria reduzido para 01 (um) ano e a declaração de funcionamento e de idoneidade moral, passaria a ser fornecido por autoridades civis e/ou militares de nossa cidade.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular